



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO DA
AMAZONIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE



EDITAL Nº 003/2014/FSCMP

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP) torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições no período **de 26 de agosto de 2014 a 15 de setembro de 2014 para o Processo Seletivo ao Curso de Mestrado Profissional Gestão e Serviços de Saúde na Amazônia (MPGSSA)**, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. DO PÚBLICO ALVO

1.1. A seleção destina-se aos profissionais graduados da saúde, que estejam atuando com processos saúde-adoecimento ou gestão e planejamento em saúde em unidades de saúde, serviços de saúde, hospitais, ambulatórios e comunidades.

2. DAS VAGAS

2.1. **Número de vagas:** serão ofertadas 14 (quatorze) vagas para o Curso de **MPGSSA**.

2.2. **Das vagas oferecidas:** das 14 vagas, 07 (sete) vagas serão destinadas a ampla concorrência, sendo 03 (três) vagas para a Linha de Pesquisa **Saúde-adoecimento e seus agravos**, e 04 (quatro) vagas para a Linha de Pesquisa **Gestão e Planejamento em Saúde**.

As 07 (sete) vagas restantes serão destinadas aos servidores efetivos e estatutários não estáveis do quadro da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), sendo 04 (quatro) vagas para a Linha de Pesquisa **Saúde-adoecimento e seus agravos** e, 03 (três) vagas para a Linha de Pesquisa **Gestão e Planejamento em Saúde**.

2.3. Sobre as linhas de pesquisa

2.3.1. Saúde-adoecimento e seus agravos: Estuda o processo saúde-adoecimento e seus condicionantes e determinantes a fim de gerar produtos científicos e tecnológicos que visam ao aprimoramento e melhoria no gerenciamento, análise, tomada de decisão sobre processos de saúde. Desenvolver modelos, testar propostas assistenciais e tecnológicas que abordem de forma interdisciplinar os diversos aspectos da epidemiologia, prevenção, controle, diagnóstico e cuidados básicos em saúde.

2.3.2. Gestão e Planejamento em Saúde: Estuda a organização, processos de planejamento e desenvolvimento da gestão e serviços em saúde, em múltiplos ambientes (família, comunidade, centro de saúde, hospitalares, escolares) da Amazônia. Colocará essas informações a disposição dos educadores, profissionais e dos serviços de saúde.

3. LOCAL DE INSCRIÇÃO

3.1. Será realizada *online* no endereço da *Home Page* da Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPESP, <https://www.fadesp.org.br>, de acordo com as normas estabelecidas nesse edital.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO DA
AMAZONIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE



4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.1. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) até o dia **16 de setembro de 2014**, obedecendo aos horários bancários do sistema bancário nacional, por meio do boleto emitido no ato da inscrição.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Constará de 02 (Duas) Etapas.

5.1.1. 1ª Etapa: Prova Escrita será baseada na referencia bibliográfica recomendada, informada no Apêndice A deste Edital. Essa etapa é **Eliminatória e Classificatória**, sendo que o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) de uma escala de nota de prova de 0,00 (zero) a 10 (dez), conforme avaliação constante do Apêndice B deste edital, para permanecer no certame. **A Prova Escrita da 1ª etapa será realizada na data prevista de 28 de setembro de 2014 das 9h às 12h.** Após a homologação da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova escrita no site da FADESP, no endereço eletrônico www.fadesp.org.br, **no período de 18 a 22 de setembro de 2014.** Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato à emissão do seu cartão de inscrição no período retro citado.

5.1.2. No dia de prova os candidatos deverão **comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 5.1.3. deste edital.** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.

5.1.3. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997). Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.1.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO DA
AMAZONIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE



5.1.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 5.1.3. deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.1.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.

5.1.7. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.1.8. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

5.1.9. Não será permitida a utilização no local do exame de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.). Todos os equipamentos eletrônicos devem ser guardados pelos candidatos em sacos entregues pela coordenação, e colocados embaixo da carteira de onde estará realizando sua prova. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.1.10. Não haverá sob hipótese alguma:

5.1.10.1. prova de segunda chamada;

5.1.10.2. revisão de provas;

5.1.11. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.1.12. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

5.1.13. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.

5.1.14. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

5.1.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

5.1.16. O não comparecimento a prova escrita implicará na eliminação automática do candidato.

5.1.17. A FADESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.1.18.. A FADESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

5.1.19. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO DA
AMAZÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE



- a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular e máquina fotográfica;
- b) no ambiente de provas estiver portando armas;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos;
- e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas e o caderno de prova;
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no processo seletivo;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do processo seletivo.

5.1.20. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.1.21. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.1.22. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Belém-PA, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do processo seletivo, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.

5.1.23. Os três últimos candidatos a concluírem a prova em cada sala, deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova na mesma sala.

5.1.24. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar no seu cartão de inscrição.

5.1.25. O candidato deverá devolver no dia da prova, todo o material recebido da organização da prova.

5.1.26. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO DA
AMAZONIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE



acompanhante não realizará a prova. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.1.2. 2ª Etapa: Apresentação e análise de documentos para os candidatos **aprovados na 1ª fase** nos dias **21/10/2014 e 22/10/2014, até às 17h**. Os candidatos deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados em **envelope lacrado**, identificado com nome completo, linha de pesquisa, endereçado ao Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia da FSCMP, na Sala do mestrado e residência multiprofissional, localizada no corredor principal (próximo ao Centro Cirúrgico) do prédio centenário da FSCMP sito na **Rua Oliveira Belo nº 395. Bairro: Umarizal - CEP 66050380-Belém (PA) - Fone: (91) 4009-0325/4009-0326 (entrada pela Rua Bernaldo - Couto próximo a Av. Generalíssimo Deodoro).**

5.1.2.1. O candidato que apresentar **documentação incompleta** ou fora da data e hora estabelecida para a presente etapa será **Eliminado** do certame.

5.1.2.2. Documentos que deverão ser apresentados na **2ª Etapa:**

a) Cópia do Diploma de conclusão de curso de graduação na área da saúde (cópia reconhecida). Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

b) *Curriculum Vitae Lattes-CV* (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br>); atualizado e comprovado nos últimos cinco anos, em uma (01) via com cópia da documentação comprovada e de acordo com a ficha de pontuação do CV. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com o modelo do currículo Lattes.

c) Declaração da Instituição de saúde comprovando o tempo de serviço e o vínculo na área da saúde e o interesse em qualificá-lo no **Curso de Mestrado Profissional Gestão e Serviços de Saúde na Amazônia (MPGSSA)**, e declaração de liberação da carga horária do candidato para as atividades do Curso.

e) Declaração comprovando o tempo de serviço e vínculo institucional do servidor com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará fornecido pela Gerência de Administração de Pessoas (GAPE) para as vagas destinadas aos servidores da FSCMP.

Parágrafo único:

Também será aceita a entrega de documentação por procuração ou por correio, respeitando-se as datas estabelecidas neste edital, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

A 2ª etapa consta da **Análise do Currículo Vitae Lattes (Apêndice C) que será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos**. Destinada à apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas a gestão e saúde da Amazônia, além da intenção do candidato pela linha de pesquisa do curso. Esta etapa será Classificatória e não eliminatória.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO DA
AMAZONIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE



6. Dos recursos:

6.1. Serão aceitos recursos até 24 horas da divulgação dos resultados, até às 17h, das seguintes etapas:

- α) Homologação das inscrições.
- β) De cada fase.
- γ) Do resultado final.

6.2. Todos os recursos devem ser entregues, até às 17h, no Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia, na Sala do PPGSA/FSCMP, localizada no corredor principal (próximo ao Centro Cirúrgico) da FSCMP na **Rua Oliveira Belo nº 395. Bairro: Umarizal, Belém (PA), (entrada pela Rua Bernal - do - Couto próximo a Av. Generalíssimo Deodoro).**

7. Resultado do Processo de Seleção

7.1. A Nota Final do exame de seleção será calculada pela média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita (Peso para ponderação igual a 7), da análise do Currículo *Vitae Lattes* (Peso para ponderação igual a 3). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada dos pontos obtidos, nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo os demais eliminados do certame. A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas.

7.2. O resultado final do Processo Seletivo será homologado, pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Gestão e Saúde da Amazônia e pela Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

7.3. A divulgação dos resultados do processo de Seleção será feita pela FADESP e Secretaria do PPGSA/FSCMP.

8. Dos critérios de desempate

- 1º. Maior nota na prova escrita.
- 2º. Maior tempo de serviço na área da saúde, a contar até 26/08/2014.
- 3º. Aquele que for mais idoso, considerando o dia, mês e o ano de nascimento.

9. Calendário do Processo Seletivo

Atividades	Data	Hora	Local
Inscrição dos Candidatos	26/08/2014 a 15/09/2014	Até as 23h59min do dia 15/09/2014	No site www.fadesp.org.br
Divulgação da homologação das inscrições e do local de realização da Prova Escrita	18 a 22/09/2014	Até as 24h	No site www.fadesp.org.br
1ª Etapa: Prova Escrita	28/09/2014	9h às 12h	-
Divulgação do resultado da Prova Escrita	15/10/2014	Até as 17h00min	No site www.fadesp.org.br
Recurso (s)	16/10/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP
Divulgação do resultado do (s) Recurso (s)	20/10/2014	Até as 17h00min	No site www.fadesp.org.br
2ª Etapa: Entrega dos documentos estabelecidos no item V do Edital do PPGSA/FSCMP	21 e 22/10/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP
Análise do Currículo <i>Vitae Lattes</i>	21 a 31/10/2014	-	
Divulgação do resultado da análise do Currículo <i>Vitae Lattes</i>	03/11/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP No site www.fadesp.org.br
Recurso(s)	04/11/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP
Divulgação do resultado do (s) recurso (s)	06/11/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP
Divulgação dos aprovados e classificados no processo seletivo	10/11/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP No site www.fadesp.org.br
Recurso (s)	11/11/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP
Divulgação do resultado do (s) recurso (s)	13/11/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP
Resultado Final	17/11/2014	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMP No site www.fadesp.org.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO DA
AMAZONIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE



10. Matrículas

10.1. Período: 18 de novembro de 2014 no horário de 08h as 18h.

10.2. Local: Secretaria do PPGSA/FSCMP.

10.3. Será matriculado no Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação

10.4. Assinatura de **Termo de Compromisso**, por meio do qual firmarão compromissos de dedicação integral ao curso e toda documentação do candidato.

11. INFORMAÇÕES

Fone: Secretaria do PPGSA/FSCMP (091) 4009-0325/4009-0326.

Site: www.fadesp.org.br

Endereço para correspondência:

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Programa de Mestrado Profissional Gestão e Saúde na Amazônia

Rua Oliveira Belo nº 395

Bairro Umarizal – Belém – PA

CEP: 66050-380.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

12.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Belém, 26 de agosto de 2014

Dra. Ana Conceição Matos Pessoa
Presidente da FSCMP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO DA
AMAZONIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE



Apêndice A

BIBLIOGRAFIA:

BARDI, G. e MALFITANO, A. P. S. **Pedrinho, religiosidade e prostituição: os agenciamentos de um ser ambivalente.** Saúde Soc. São Paulo, v.23, n.1, p.42-53, 2014.

CACIQUE, D. B.; JUNIOR, R. P. e OSIS, M. J. M. D. **Opiniões, conhecimento e atitudes de profissionais da saúde sobre o aborto induzido: uma revisão das pesquisas brasileiras publicadas entre 2001 e 2011.** Saúde Soc. São Paulo, v.22, n.3, p.916-936, 2013.

FORTES, P. A.C. e RIBEIRO, H. **Saúde Global em tempos de globalização.** Saúde Soc. São Paulo, v.23, n.2, p.366-375, 2014.

LIMA, T. J. V. et al. **Humanização na atenção básica de saúde na percepção de idosos.** Saúde Soc. São Paulo, v.23, n.1, p.265-276, 2014.

MACHADO, R. R.; COSTA, E. ; ERDMANN, A. L.; ALBUQUERQUE, G. L.; ORTIGA, A. M. **Entendendo o pacto pela Saúde na gestão do SUS e refletindo sua implementação.** Rev. Eletrônica de Enfermagem 11 (1): 181 – 7, 2009.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO DA
AMAZONIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE



Apêndice B

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – 1ª FASE

Nº do Candidato: ----- **Nome do Avaliador:** _____
Inscrição:

I ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Organização lógica das ideias (Introdução, Desenvolvimento, Conclusão)	Até 2,0	
Informações atualizadas	Até 2,0	
Consistência argumentativa e habilidades de síntese, comparação, análise, tomada de decisão, formulação, demonstração, dentre outros.	Até 4,0	
O texto produzido pelo candidato possui clareza e fluência ortográfica na língua portuguesa e na forma de se expressar.	Até 2,0	
Total		

Apêndice C

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – CNPQ

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO
a) Pós - graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> ou Residência em qualquer área da saúde, caso o candidato tenha mais de uma pós – graduação na área da saúde será acrescido um ponto a cada nova comprovação.	20 (vinte) pontos	22 (vinte e dois) pontos	
b) Participação em programa de iniciação científica (PIBIC), programa de educação Tutorial em (PET), Monitoria, projeto de pesquisa, tecnológico, estágios, ensino ou extensão	04 (quatro) pontos por atividades	08 (oito) pontos	
c) Artigos publicados em periódicos classificados no sistema Qualis Capes – área interdisciplinar, ensino, educação.	04 (quatro) pontos por artigo publicado	08 (oito) pontos	
d) Produção técnica de livros e capítulos, texto em jornal ou revista (magazine), participação em eventos, apresentação de trabalho, resumos, anais e palestra, tradução, prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, extensão tecnológica, programa de computador, produtos, processos ou técnicas, trabalhos técnicos, cartas, mapas ou similares, curso de curta duração ministrado, desenvolvimento de material didático ou instrucional, editoração, entrevistas, mesas redondas, programa e comentários na mídia, relatório de pesquisa, organização de evento.	03 (três) pontos por cada produção	06 (seis) pontos	
e) Experiência de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, preceptoria, tutoria da área e outros processos pedagógicos formais na saúde	04 (quatro) pontos por cada ano	12 (doze) pontos	
f) Experiência em serviços de saúde	04 (quatro) pontos por cada ano	28 (vinte e oito) pontos	
g) Experiência em gestão de serviços de saúde ou ensino em saúde	04 (quatro) pontos por cada ano	16 (dezesesseis) pontos	
Total de Pontos do candidato: soma x/10 =			

Nota: _____

Avaliador (a)